



## COMUNICADO Nº 24, DE 15 DE JULHO DE 2024

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** (“**Instituições de Justiça**”), na qualidade de fiscais da execução dos recursos referentes ao Anexo I.1 “**Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas**” do Acordo Judicial de Reparação dos danos coletivos decorrentes do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o dever de transparência das Instituições de Justiça no que tange às atividades relacionadas aos ao Anexo I.1;

**COMUNICAM** que

1. Receberam, no dia 02 de julho de 2024, a Proposta Definitiva para gerenciar recursos do Anexo I.1, encaminhada pela Entidade Gestora na forma do Comunicado n. 23;
2. Nos dias 17 e 18/07, as Instituições de Justiça e a Entidade Gestora se reunirão com o objetivo dirimir as dúvidas sobre a proposta definitiva;
3. A partir desse prazo, as Instituições de Justiça terão o prazo de 30 dias para análise da Proposta Definitiva, conforme previsto no item 3.16 do Termo de Colaboração Técnica n. 01/2024;
4. Essa análise levará em conta o conteúdo do Acordo Judicial, do Edital, do Termo de Referência, do Termo de Colaboração Técnica n. 01/2024, além da legislação aplicável ao tema.